

## CCR RODOVIAS

Enviou à Bovespa o seguinte:

### Fato Relevante

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358, a Companhia de Concessões Rodoviárias (“CCR”) comunica aos seus acionistas e ao mercado que iniciou um processo de reestruturação organizacional, mediante a criação de um Centro de Serviços Compartilhados e um Centro de Engenharia, visando uma maior integração das estruturas organizacionais das empresas controladas pela CCR. A criação das novas empresas, subsidiárias integrais da CCR, proporcionará, dentre outros, os seguintes benefícios: padronização de processos; ganhos de sinergia; otimização da administração e compartilhamento das melhores práticas.

### Informações Adicionais

CCR Anuncia Reestruturação Organizacional, Preparando-se para o Crescimento

São Paulo, 19 de agosto de 2002 – A Companhia de Concessões Rodoviárias – CCR (Bovespa: CCRO3), maior concessionária de rodovias da América Latina e pioneira em participar do Novo Mercado, anunciou hoje (19/08/2002) que implementará uma significativa reestruturação organizacional nos próximos meses com o objetivo de: (i) melhor preparar-se para expandir e diversificar sua malha rodoviária, considerando que a Companhia está pré-qualificada para concorrer às concessões relativas à segunda fase do programa federal; e (ii) capturar sinergias.

Pontos principais da reorganização da CCR

A CCR assume totalmente o papel de controlador estratégico, focado no gerenciamento estratégico de todas as suas concessionárias. As concessionárias concentrar-se-ão no aperfeiçoamento dos serviços aos usuários das rodovias. A maioria das atividades financeiras estará centralizada na holding;

- A estrutura da Companhia será reorganizada para assegurar uma sólida plataforma de crescimento. Duas novas entidades (subsidiárias integrais) serão criadas no mesmo nível das cinco concessionárias, para permitir que a CCR incorpore novas concessões com benefícios mais relevantes e em menor espaço de tempo: o Centro de Serviços Compartilhados e o Centro de Engenharia;

- As práticas de governança corporativa serão fortalecidas com a eleição de dois novos Conselheiros independentes, aumentando o total de membros para 14;
- A criação de comitês formais do Conselho de Administração, a saber: estratégia, auditoria, finanças, recursos humanos, novos negócios e auto-governança.

#### Responsabilidades do Centro de Serviços Compartilhados

- Centralização de recursos para uma implementação eficiente das melhores práticas;
- Coordenação para captura de sinergias em serviços;
- Serviços consistentes e benchmark para todas as concessionárias.

#### Responsabilidades do Centro de Engenharia

- Desenvolver soluções de engenharia turn key para as concessionárias;
- Coordenação para captura de sinergias em obras civis;
- Aperfeiçoamento da qualidade através da uniformização de processos e melhores controles.

Simultaneamente a uma estrutura organizacional mais adequada, que constitui sua plataforma de crescimento, a CCR deverá também capitalizar benefícios desse aprimoramento do modelo de governança, maximizando o potencial estratégico do Conselho de Administração e fortalecendo o "empowerment" dos executivos.

Informações contidas neste documento podem incluir considerações futuras, estimativas de resultados operacionais e financeiros, informações relacionadas a fatos não históricos, incluindo declarações que refletem a percepção atual e as perspectivas da diretoria da CCR, as quais são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas atuais da CCR sobre o futuro dos negócios e não se deve depositar confiança indevida em tais informações. Tais expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições do mercado, na direção futura das operações, na implementação de estratégias operacionais e financeiras relevantes, no desempenho da economia brasileira, nas condições sócio políticas do Brasil, nas ações do governo brasileiro, na indústria e sua concorrência, nas ações das autoridades regulatórias e nos mercados internacionais, e, portanto, sujeitas a mudança sem aviso prévio por contemplarem diversos riscos e incertezas. As declarações se aplicam unicamente à data em

que foram feitas e a CCR não se obriga a atualizá-las publicamente, na hipótese de surgimento de novas informações ou eventos futuros.